



Comprovante de Publicação

Nº: 21943

Data/Hora Veiculação: 19/08/2014 16:34

Ato: ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR - 16/06/2014

Assunto: ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Tipo: Ata do Conselho Municipal do Plano Diretor

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Ementa: Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sede do COMUSAR situada na Travessa Estanislau Grebos, s/nº - complexo de saúde São Vicente de Paulo, realiza-se a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes, a convidada Ana Gabriela da Silva da SMPL e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Antonio Arival Corrêa, Juscelino Katuragi de Melo, José Paulo Frederico Rodrigues Loureiro, Moacir Marcos Tuleski Pereira, Fábio Alceu Fernandes, José Luiz de Lima, Josiane Novak, Hélio Luiz Bzuneck, Lauri Anderson Lenz e Aleksandra Tomé. A pauta da 4ª reunião é: Regularização das atas do CMPD, adequações do instrumento urbanístico Lei nº 2485/12 (ZEIS), adequações da proposta de Lei de Conjuntos Habitacionais conforme orientações da COMEC, análise do processo nº 1488/14 em nome de Silvestre Mafra e assuntos gerais.

Identificação:

3348/2014

Data

Publicação :

20/08/2014

Completo

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/06/2014 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sede do COMUSAR situada na Travessa Estanislau Grebos, s/nº - complexo de saúde São Vicente de Paulo, realiza-se a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor, estando presente o secretário executivo Victor Aurélio Antunes, a convidada Ana Gabriela da Silva da SMPL e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Antonio Arival Corrêa, Juscelino Katuragi de Melo, José Paulo Frederico Rodrigues Loureiro, Moacir Marcos Tuleski Pereira, Fábio Alceu Fernandes, José Luiz de Lima, Josiane Novak, Hélio Luiz Bzuneck, Lauri Anderson Lenz e Aleksandra Tomé. A pauta da 4ª reunião é: Regularização das atas do CMPD, adequações do instrumento urbanístico Lei nº 2485/12 (ZEIS), adequações da proposta de Lei de Conjuntos Habitacionais conforme orientações da COMEC, análise do processo nº 1488/14 em nome de Silvestre Mafra e assuntos gerais. Antonio Arival Corrêa abre a reunião e inicia a pauta com a análise para aprovação das atas das reuniões anteriores do ano de 2014, que foram enviadas anteriormente aos conselheiros. As atas referem-se as reuniões ordinárias dos dias: 20/01/2014, 24/03/2014, e 28/04/2014 e das reuniões extraordinárias dos dias: 13/02/2014, 24/02/2014 e 31/03/2014. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a aprovação das atas que foram aprovadas por unanimidade. Antonio Arival Corrêa passa para o próximo assunto da pauta: as adequações do instrumento urbanístico Lei nº 2485/12 (ZEIS). Josiane Novak explica que a lei necessita de algumas complementações e adequações e por se tratar de um instrumento urbanístico a mesma deve ser aprovado pelo CMPD. Assim, como as alterações estão sendo estudadas pela equipe técnica da PMA, as propostas serão enviadas previamente aos conselheiros para análise e considerações para serem debatidas na próxima reunião. Antonio Arival Corrêa passa para o próximo tópico, as adequações da proposta de Lei de Conjuntos Habitacionais conforme orientações da COMEC. No parágrafo 2º do artigo 10 da referida proposta é sugerido a inclusão do texto "contendo no mínimo pavimentação da via e da calçada e drenagem?". Antonio Arival Corrêa coloca em votação a aprovação da inclusão do texto. Aprovado por unanimidade. No artigo 11º é sugerida a inclusão dos incisos: "II ? Licenciamentos ambientais conforme regulamentação dos órgãos ambientais competentes; III ? Outros documentos solicitados pelo órgão municipal de urbanismo e demais órgãos competentes.?" Antonio Arival Corrêa coloca em votação a aprovação da inclusão dos incisos. Aprovado por unanimidade. No artigo 13 é sugerido a inclusão do parágrafo 8º: "No caso de existência de diretriz viária municipal, dada através da Lei Municipal nº 2161/2010 ou outra que venha a substituí-la, ou diretriz viária regional que seccione o lote objeto de implantação de conjunto habitacional, quando for o caso, deverá ser anteriormente objeto de parcelamento, em acordo com a Lei nº 2162/2010 e suas alterações ou outra que venha a substituí-la.?. Antonio Arival Corrêa questiona sobre a competência na definição das diretrizes viárias, se as mesmas estão estabelecidas em lei. Josiane Novak explica que algumas diretrizes estão definidas em lei, mas que a maior parte não está na lei, sendo que a Secretaria de Urbanismo é quem define as diretrizes. Fábio Alceu Fernandes comenta que essas questões serão vistas no Plano de Mobilidade. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a aprovação da inclusão do parágrafo. Aprovado por unanimidade. Hélio Luiz Bzuneck sugere adequação no texto do inciso I do artigo 21 para "coleta e armazenamento do lixo domiciliar urbano e materiais recicláveis em recipientes apropriados dentro do limite do lote e a sua disposição final para a coleta pública na área externa do imóvel a ser especificada pelo órgão municipal competente" apenas para melhorar a redação e deixar mais claro seu conteúdo. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a aprovação da alteração do texto. Aprovado por unanimidade. No inciso II do artigo 25 é sugerido a inclusão do texto "implantação, na escala 1:500 (um por quinhentos)?" e a inclusão do parágrafo 5º "Nos casos de projetos de grandes proporções, as escalas mencionadas poderão ser alteradas devendo, contudo, ser consultado previamente o órgão municipal de urbanismo?". Antonio Arival Corrêa coloca em votação a aprovação da

inclusão do texto e do parágrafo. Aprovado por unanimidade. Hélio Luiz Bzuneck sugere alteração no texto do artigo 27, para "A concessão do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra - CVCO para o Conjunto Habitacional só será emitida quando concluídas todas as obras previstas no projeto, inclusive a execução dos projetos de arborização, das áreas de uso comum, do plano de gerenciamento de resíduos da construção civil e do plano de gerenciamento de resíduos sólidos?". Antonio Arival Corrêa coloca em votação a alteração do texto. Aprovado por unanimidade. José Paulo Frederico Rodrigues Loureiro sugere, caso não exista na proposta de lei, a exigência de hidrômetros individualizados nos condomínios. Fábio Alceu Fernandes comenta que isso pode ser uma inclusão e não alteração. Josiane Novak fala que vai verificar essa possibilidade. REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/06/2014 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 Josiane Novak comenta que, de acordo com o artigo 28º o município terá o mesmo procedimento que a cidade de Curitiba na aprovação de condomínios, mas que o subote mínimo em Araucária é muito pequeno, o que pode incentivar um número grande de subdivisões com lotes muito pequenos o que pode não ser de interesse da administração pública. José Paulo Frederico Rodrigues Loureiro comenta também que na legislação não está prevista a possibilidade da instalação, na zona rural, de grandes condomínios como nos moldes do Alphaville. Antonio Arival Corrêa passa para o próximo assunto a análise do processo nº 3061/13 do requerente Silvestre Mafra que solicita alteração do número mínimo de vagas de estacionamento de veículos de 18 vagas para 13 em função que os alunos que frequentam a autoescola não podem vir dirigindo. Josiane Novak explica a solicitação informando que o projeto apresenta 15 vagas de estacionamento, sendo que o número mínimo exigido é de 18 vagas, em razão da natureza do negócio. José Paulo Frederico Rodrigues Loureiro comenta que as vagas serão rotativas. Josiane Novak solicita a aprovação do uso centro de formação de condutores na Zona Comercial caso omissa na lei. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a aprovação do número de vagas e da inclusão do uso na zona. Aprovado por unanimidade. Antonio Arival Corrêa passa para os assuntos gerais. Fábio Alceu Fernandes pede inclusão de pauta do processo nº 6123/14, em nome de Corcini Agência de Luto S/C LTDA, que solicita anuência para inclusão de atividade comercial funerária, salas de velório, crematório e laboratório no terreno com indicação fiscal 01.01.00.044.0267.001, caso omissa na lei. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a inclusão de pauta. Aprovado por unanimidade. Após discussão geral foi sugerido a solicitação de um estudo mais detalhado da implantação contendo no mínimo a locação da construção, das vagas de estacionamento, circulação, acessos de pedestres e veículos para análise posterior. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a proposta. Aprovado por unanimidade. Hélio Luiz Bzuneck levanta a questão do ofício enviado para o CMPD pedindo a indicação de dois representantes para participar do Comitê de Coordenação para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico. Fica definida a sugestão de eleger Juscelino Katuragi de Melo como representante titular e Moacir Marcos Tuleski Pereira como suplente. Antonio Arival Corrêa coloca em votação os nomes dos representantes. Aprovado por unanimidade. Fábio Alceu Fernandes pede inclusão de pauta de parâmetros especiais para edificações públicas comunitárias do Estádio do Tupy, localizado na matrícula no 18.754, da quadra coberta do Jardim Planalto, situada na matrícula 24.135 e da quadra coberta do Plínio, situada na matrícula no 33.110, de acordo com o estabelecido pela Lei no 2511/2012. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a inclusão de pauta. Aprovado por unanimidade. Lauri Anderson Lenz explica a proposta de exclusão da exigência de construção de reservatórios que retardem o escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem e da exigência da manutenção de no mínimo 20% de área verde da área total do terreno. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a solicitação. Aprovado por unanimidade. Na seqüência Lauri Anderson Lenz explica a proposta de exclusão da exigência de construção de reservatórios que retardem o escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem das Quadras Cobertas do Jardim do Plínio e do Jardim Planalto, e da exigência da manutenção de no mínimo 20% de área verde da área total do terreno da Quadra Coberta do Jardim Plínio. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a exclusão da exigências citadas acima. Aprovado por unanimidade. Fábio Alceu Fernandes pede para fazer a leitura e aprovação do texto final das adequações da Lei que institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - FMDU, que será encaminhada a Câmara Municipal, para que fique de acordo com o que foi aprovado na 2ª Audiência Pública do Plano Diretor de Araucária. Após a leitura Antonio Arival Corrêa coloca em votação a aprovação. Aprovado por unanimidade. Antonio Arival Corrêa sugere que em relação aos assuntos da revisão do regimento interno, das faltas dos conselheiros e das alterações do decreto de nomeação dos conselheiros que seja marcada uma reunião extraordinária para tratar do assunto. Antonio Arival Corrêa solicita sugestões antecipadamente da forma como será procedido este processo. Antonio Arival Corrêa coloca em votação a aprovação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos, a reunião se encerrou às 16h30min. Nada mais a relatar eu secretário executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata. REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16/06/2014 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 Antonio Arival Correa Presidente Conselheiro Titular Conselhos Municipais José Paulo Frederico Rodrigues Loureiro Conselheiro Titular Indústria e Comércio Lauri Anderson Lenz Conselheiro Suplente NPPU Hélio Luiz Bzuneck Conselheiro Titular SMMA Fábio Alceu Fernandes Conselheiro Titular SMPL Moacir Marcos Tuleski Pereira Conselheiro Suplente Regionais Urbanas Juscelino Katuragi de Melo Conselheiro Titular Ass. Classe Josiane Novak Conselheira Titular SMUR José Luiz de Lima Conselheiro Titular SMFI Alexandra Tomé Conselheira Titular SMSA Victor Aurélio Antunes Secretário Executivo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.19 15:58:29 -0300